



DIÁRIO OFICIAL ONLINE

DIOCRI

MUNICÍPIO DE COSTA RICA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITO MUNICIPAL Waldeli dos Santos Rosa

Prefeitura Municipal de Costa Rica
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ - 15.389.596/0001-30
Prefeito Municipal: WALDELI DOS SANTOS ROSA

Ano XIII - Edição - Nº 2.158
Costa Rica (MS), 15 de Maio de 2018.

Diário Oficial do Município de Costa Rica/MS – criado pela Lei Municipal nº 746/04 e alterada pela Lei nº 976/09 para publicações dos atos dos Poderes Executivo, Legislativo, Autarquias e Fundações e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal – Fone: (0xx67) 3247-7000 – Setor responsável pela publicação: Assessoria de Comunicação - Divulgação: www.costarica.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – **Waldeli dos Santos Rosa**
Vice - Prefeito - **Roberto Rodrigues**
Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle – **Paulo Renato Andriani**
Secretária Municipal de Saúde Pública - **Adriana Maura Maset Tobal**
Secretária Municipal de Educação - **Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral**
Secretário Municipal de Obras Públicas - **Renato Barbosa de Melo**
Secretária Municipal de Assistência Social - **Aurea Maria Frezarin Rosa**
Secretário Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Cultura - **Keyler Simey Garcia Barbosa**
Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento (interino) – **Paulo Renato Andriani**
Subsecretário Municipal de Receita e Controle – **Averaldo Batista de Amorim**
Subsecretária Municipal de Administração - **Liliane de Campos**
Subsecretário Municipal de Transportes e Urbanização - **Aparecido Lacerda de Jesus Inácio**
Subsecretário Municipal de Agricultura - **Ivanildo Ferrari**

Autarquias Municipais
(SAAE) - Serviço Municipal de Água e Esgoto
Diretor Presidente - **Antônio Divino Felix Rodrigues**
(SPM) - Serviço de Previdência Municipal de Costa Rica
Diretor Presidente - **Lindolfo Pereira dos Santos Neto**

PODER LEGISLATIVO

Presidente – **José Augusto Maia Vasconcellos**
Vice-presidente – **Waldomiro Bocalan**
1ª Secretária – **Rosângela Marçal Paes**
2º Secretário - **Ailton Martins de Amorim**
Vereador - **Averaldo Barbosa da Costa**
Vereador – **Artur Delgado Baird**
Vereador – **Claudomiro Martins Rosa**
Vereador - **Jovenaldo Francisco dos Santos**
Vereador - **Lucas Lázaro Gerolamo**
Vereador - **Rayner Moraes Santos**
Vereador - **Ronivaldo Garcia Cota**

PODER EXECUTIVO

LEI N. 1.408, DE 15 DE MAIO DE 2018

Autoriza o Poder Executivo a outorgar escritura pública de doação do Lote 03 – Quadra 19, localizado no Loteamento Jardim Eldorado, em favor do Sr. Vítor Veloso da Costa e sua esposa, Sra. Monik Kelly Lima da Silva Veloso.

O Prefeito Municipal de Costa Rica – Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor WALDELI DOS SANTOS ROSA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 96, inciso IV, c.c os arts. 12 e 123, ambos da Lei Orgânica do Município, observado o contido na Lei n. 945, de 30 de dezembro de 2008, na Lei n. 1.372, de 15 de agosto de 2017 e no Processo Administrativo n. 2018/04/000735: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar escritura pública de doação em favor do Sr. VITOR VELOSO DA COSTA, portador da Carteira de Identidade com RG n. 13.532.762 – SSP/MG e inscrito no CPF sob o n. 012.267.431-61 e sua esposa, Sra. MONIK KELLY LIMA DA SILVA VELOSO, inscrita no CPF sob o n. 017.031.401-41, do imóvel abaixo caracterizado:

- Lote 03 – Quadra 19, com área total de 409,500 m², localizado no Loteamento Jardim Eldorado, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Costa Rica sob a matrícula n. 12.437, dentro dos seguintes limites e confrontações: NORTE: medindo 30,00 m, limitando-se com o lote n. 02; SUL: medindo 30,00 m, limitando-se com o lote n. 04; LESTE: medindo 13,65 m, limitando com a Avenida “J”; OESTE: medindo 13,65 m, limitando-se com o lote n. 10.

Art. 2º A escritura pública de doação do imóvel de que trata o art. 1º será outorgada aos donatários em caráter definitivo, sem cláusula de reversão.

Art. 3º As despesas com o pagamento de taxas e emolumentos, impostos e demais custos relativos à transferência da propriedade do imóvel de que trata esta lei correrão integralmente por conta dos donatários.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica, 15 de maio de 2018; 38º ano de emancipação Político-Administrativa.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N. 4.532, DE 14 DE MAIO DE 2018

Altera dispositivos do Decreto n. 4.512, de 26 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a suspensão da prestação de serviços a terceiros particulares, nos termos da Lei n. 582, de 27 de agosto de 2001.

O Prefeito Municipal de Costa Rica - Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor WALDELI DOS SANTOS ROSA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 96, VIII da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o volume de pedidos protocolados solicitando a prestação de serviços através do Programa Municipal de Serviços a Terceiros – Lei n. 582, de 27 de agosto de 2001;

CONSIDERANDO que o Município não tem alcançado atender toda a demanda, ensejando a necessidade de providências a fim de esvaziar o número de solicitações até que sejam acolhidos todos os pedidos já protocolados;

D E C R E T A:

Art. 1º O Decreto n. 4.512, de 26 de fevereiro de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Ementa: Suspende, por prazo indeterminado, a prestação de serviços a particulares, nos termos do Programa Municipal de Serviços a Terceiros, instituído pela Lei n. 582, de 27 de agosto de 2001.” (NR)

“Art. 1º A SUSPENSÃO, por prazo indeterminado, da prestação de serviços de gradagem em imóveis particulares, para fins de recuperação ou reforma de pastagem, bem como da prestação de serviços de construção/instalação de mata-burros, nos termos do Programa Municipal de Serviços a Terceiros, instituído pela Lei n. 582, de 27 de agosto de 2001.

Parágrafo único. Durante o período de vigência deste Decreto, não serão protocolados novos requerimentos para os serviços suspensos, até que sejam atendidas as solicitações recebidas até a entrada em vigor deste ato.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica, 14 de maio de 2018; 38º ano de Emancipação Político-Administrativa.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão 56/2018 - Eletrônico
Processo nº 1083/2018
Sistema Registro de Preços

O MUNICÍPIO DE COSTA RICA, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 3.375/2005 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, Decreto Federal 7892/2013 e alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando a licitação do tipo "menor preço por item" visando Registro de preços visando aquisição de materiais de prevenção odontológica para atendimento da Saúde Bucal, a data para abertura das propostas é 28 de maio de 2018, às 14h30 (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, para mais informações consultar a Prefeitura Municipal de Costa Rica, sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228, centro, ou ainda pela fone 67 3247-7000.

O edital e anexos também poderão ser retirados diretamente através do site <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações e contratos".

Costa Rica, 11 de maio de 2018.
Tamires Paulina dos Santos Morais
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão 51/2018 - Presencial
Processo nº 1004/2018
Sistema Registro de Preços

O MUNICÍPIO DE COSTA RICA, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira Oficial, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 3.375/2005, Portaria n.º 13.736/2018 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, Decreto Federal 7892/2013 e posteriores alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação, do tipo "menor preço por item" objetivando Registro de Preços visando aquisição de material de informática a data para abertura das propostas é 28 de maio de 2018, às 8h (horário local), na sede da Município de Costa Rica, no Departamento de Licitações, sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228, centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado, até 24 (vinte e quatro) horas antes ao horário da abertura das propostas.

O edital e anexos poderão ser retirados diretamente através do site <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações e contratos". Ressaltamos que os licitantes devem preencher o recibo de retirada de edital e encaminhar no e-mail editais@costarica.ms.gov.br ou licita.costaricams@hotmail.com, e caso os licitantes que fizerem a retirada do edital, não remeter o recibo de retirada ao departamento de licitações, nos e-mails citados acima, exime totalmente o Município de Costa Rica/Departamento de Licitações, da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Costa Rica, 11 de maio de 2018
Tamires Paulina dos Santos Morais
Pregoeira

Termo de Aprovação

REMEMBRAMENTO de 03 (três) Glebas de Terras dos Imóveis assim denominadas: FAZENDA SÃO LUIZ com área de 55,14,64 has., objeto da Matrícula nº 0290; FAZENDA SÃO LUIZ com área de 11,41,63 has., objeto da Matrícula nº 1.114; FAZENDA SÃO LUIZ – ÁREA 01, com área de 3,57,25 has., objeto da Matrícula nº 13.263, totalizando 70,13,52 has., todas as matrículas do CRI local, situados na Rodovia MS-223 saída p/ Chapadão do Sul/MS., e Rodovia MS-316 saída p/ Paraíso das Águas, no perímetro urbano desta cidade de Costa Rica/MS., em conformidade com o processo nº 2018/02/00289 / projeto nº 0023/2.018 aprovado em 02 de Abril de 2.018.

BOLETIM DIARIO TESOURARIA**14/05/2018**

NOTAS EMPENHADAS	
TOTAL DE DEBITOS	R\$ -

PREFEITURA

FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS - 41.003-9	R\$	681.903,39
ICMS-IMPOSTO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS - 180.000-0	R\$	488.087,40
ITR-IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - 41.005-5	R\$	7.815,39
FEP-FUNDO ESPECIAL DE PETROLEO - 41.009-8	R\$	196.135,49
COMP.RECURSOS MINERAIS - 5.524-7	R\$	35.099,06
ICMS-DESONERAÇÃO EXPORTAÇÕES LEI 87/96-283.141-4	R\$	10.362,71
FEX - AUX. FINANC.FOM.EXPORTAÇÕES-9.273-8	R\$	532.540,76
APLICAÇÃO FINANCEIRA - 41.014-4	R\$	1.076,21
FOLHA DE PAGAMENTO - 13.400-7	R\$	38.125,11
ARRECADAÇÃO DO BANCO DO BRASIL - 6.717-2	R\$	1.818.167,98
ARRECADAÇÃO - BANCO BRADESCO - 13.500-3	R\$	24.515,82
REND. - 6.718-0	R\$	15,87
1.147-9	R\$	2.349.622,09
REMUNERAÇÃO SOBRE AÇÕES - 1.104-5	R\$	5.808,93
FMDD - 6.625-7	R\$	123.455,61
ARRECADAÇÃO SICREDI - 50.007-0	R\$	11.952.941,80
IPI - EXPORTAÇÃO -8.124-8	R\$	161.016,74
DETRAN - 10864-2	R\$	45.751,81
CIDE-CONTRIB.INTERV.DOM.ECONÔMICO- 9.511-7	R\$	165.971,31
FUNDERSUL - LINEAR - 11.024-8	R\$	16,67
ARRECADAÇÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 15 - 9	R\$	668.627,51
ARRECADAÇÃO DO BANCO BRADESCO - 3.789-3	R\$	24,57
FOLHA DE PAGAMENTO - BRADESCO - 3.790-7	R\$	1.050.760,33
FUNDERSUL - ICMS - 11.020-5	R\$	10.556,14
Simples Nacional 11.783-8	R\$	232.188,64
Iluminação Pública - 23.623-3	R\$	435.993,25
FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 12.218-1	R\$	27.382,42
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA 40.253-2	R\$	2.162,64
FUNDO DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL 40.334-2	R\$	0,19
TOTAL:	R\$	21.066.125,84

EDUCAÇÃO

TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO - 41.082-9		
5% EDUCAÇÃO - 5.044-X	R\$	565.667,74
SALÁRIO EDUCAÇÃO - 9.221-5	R\$	336.513,23
PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR - 9.408-0	R\$	19.132,02
PNAE -CONVÊNIO-MERENDA ESCOLAR - 13.365-5	R\$	370,72
FNDE - BRINQUEDOS DIDÁTICOS ED.INFANTIL- 20.832-9		
FNDE - BRASIL CARINHOSO-APOIO A CRECHES-21.860-X	R\$	12.887,46
FNDE -NOVAS TURMAS-MAN.DA EDUC.INFANTIL 23.094-4	R\$	104.150,39
FNDE - INFRAESTRUTURA ESCOLAR -EQUIP. E MOBIL. PROINFÂNCIA 24.319-1	R\$	121.989,24
FUNDEB -11.615-7	R\$	2.357.163,62
TOTAL:	R\$	3.517.874,42

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

B. BRASIL - 1872 -4 15% SAÚDE - 41.023-3	MUNICIPIO	
B.BRASIL - 1872-4 15% SAÚDE - 40.798-4	MUNICIPIO	R\$ 36.481,10
B.BRASIL - 1872-4 BLATB - ATENÇÃO BÁSICA 17.934-5	UNIÃO	R\$ 868.487,49
B.BRASIL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL HOSP- 17.936-1	UNIÃO	R\$ 445.790,86
B.BRASIL - MS-500325-FUNDO NACIONAL DE SAÚDE-CUSTEIO SUS - 24.903-3	UNIÃO	R\$ 1.162.645,85
B.BRASIL- FUNDO NACIONAL DE SAÚDE. - SUS - INVESTIMENTOS - 24.941-6	UNIÃO	R\$ 578.555,09
B.BRASIL-1872-4-PPI- PACTUADO INTEGRADO - 40.675-9	ESTADO	R\$ 75,79
B.BRASIL- 1872-4 -FIS / SAÚDE - 40.775.5	ESTADO	R\$ 433.214,85
B.BRASIL-1872-4-INC.EST.VIG.SANITÁRIA -40.909-X	ESTADO	R\$ 3.458,98
B.BRASIL-1872-4-PAF-PROG.ASSIST.FARMAC. 40.910-3	ESTADO	R\$ 34.296,44
B.BRASIL- 1872-4 - SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF- 40.913-8	ESTADO	R\$ 115.821,64
B.BRASIL-1872-4 PPI -T.PACIENTES CRÍTICOS - 40.915-4	ESTADO	R\$ 11.154,75
B.B-1872-4-MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE ESTADO 41.053-5	ESTADO	R\$ 218.202,90
TOTAL:	R\$	3.908.185,74

SECRET. MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL

40.334-2		13,68
CAUÇÃO ILUMINAÇÃO JD BUENOS AIRES 47-7	MUNICIPAL	174.534,58
FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO -CAIXA- 167-3	MUNICIPAL	R\$ 40,90
200 - CASAS MÓDULO I - CAIXA - 13.995-8		R\$ 849.524,08
200 - CASAS MÓDULO II - CAIXA - 13.977-0		R\$ 38.293,19
200 - CASAS MÓDULO III - CAIXA - 13.997-4		R\$ 38.293,19

200 - CASAS MÓDULO IV - CAIXA - 13.978-8		R\$	35.915,85
FUNDO MUNICIPAL ASSIST.SOCIAL - 1.178-9	MUNICIPAL	R\$	37.291,04
PRIMEIRO EMPREGO - 7.692-9	MUNICIPAL	R\$	5.132,00
PMCR Lar Abrigo Esperança - 11.277-1	MUNICIPAL	R\$	5.182,64
BLOCO ACESUAS TRAB. - 23.158-4	UNIÃO	R\$	122,27
BLOCO APRIMORA REDE - 23.159-2	UNIÃO	R\$	0,70
BLOCO BPC-ESCOLA - 23.160-6	UNIÃO	R\$	2,17
BLOCO IGDBF-INDICE.GERAL DESENV.PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - 23.162-2	UNIÃO	R\$	12.379,28
BLOCO IGD SUAS-IND.GEST.DESCENT.SIST.Ú.A.S23.164-9	UNIÃO	R\$	20.981,20
BLOCO PROT. ESPECIAL MEDIA COMPLEX. - 23.165-7	UNIÃO		
	UNIÃO		
BLOCO - PROT. SOCIAL BASICA - 23.167-3	UNIÃO	R\$	36.928,91
BLOCO - MAC - F.M.A.S - 25.025-2		R\$	6.262,13
B.BRASIL - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL- 40.904-9	ESTADO	R\$	9.805,57
CRAS-FEAS/BE - 41.031-4	ESTADO	R\$	7.444,23
CASA LAR SANTA TEREZINHA - 41.032-2	ESTADO	R\$	8.350,96
CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - 41.033-0	ESTADO	R\$	8.591,32
B.B. - CREAS - 41.106-X	ESTADO	R\$	20.529,92
FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA ADOLECENTE - 7.313-X	MUNICIPAL	R\$	10.628,00
FUNDO INVESTIMENTO SOCIAL - 6.378-9	ESTADO	R\$	64.351,27
	TOTAL:	R\$	1.390.599,08
	SALDO CONSOLIDADO PMCR	R\$	29.882.785,08

LANÇAMENTOS DE CRÉDITOS DO DIA JÁ SOMADO AO SALDO CONSOLIDADO

ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC.	U	120.808,88
PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL.	U	135.413,83
MAC CONTRAT.MS FAF	E	30.285,71
FUNDEB		202.003,24
TRANSFERÊNCIA CONVÊNIOS ESTADO FMAS	E	43.282,97
ICMS		562.432,49
CONVÊNIO UNIÃO -ASFÁLTICA.	U	147.790,00

CONVÊNIOS

TJ MS - 23.308-0		R\$	545.114,26
IMP.ESC.EDUC.INFANTIL CONSTRUÇÃO CRECHE-20.662-8		R\$	686.274,70
FNDE - INFRAESTRUTURA ESCOLAR - E.B-URB.-21.566-X		R\$	26.114,04
CONSTRUÇÃO ESTAÇÃO TRAT. ESGOTO - 22362-x			
CONVÊNIO IMASUL COMPENSAÇÃO FINANCEIRA - 23.553-9		R\$	43.056,20
CONVÊNIO Nº 27.728/2017 AGEHAB-FEHIS - 23.905-4		R\$	17.383,62
CONVÊNIO Nº 27.574/2017 DETRAN/MS - SINALIZAÇÃO - 24.442-2			
BRASIL RIDE 24 HORAS 24.723-5			
1 ETAPA DAS OBRAS CONTENÇÃO DA EROSÃO AV.J.2 -7		R\$	764.736,82
PAV.ASFÁLTICA RUA ALAMEDA SUCURIÚ-OUT.6647.005-0		R\$	-
CONSTRUÇÃO CAMPO SINTÉTICO - 6647011-4			
PAV.ASFÁLTICA PARQUE IPÊS CONV.804194- 6647.014-9			
PAV.ASFÁLTICA LOT.RESID.BUENOS AIRES II - 6647.016-5			
PAV.ASFÁLTICA BAIRRO JARDIM NOVO HORIZONTE - 6647.017-3		R\$	5.340,97
APOIO A PROJETO INFRAESTRUTUTA TURÍSTICA - 6647.019-0		R\$	148.144,01
CONVÊNIO - RECAPEAMENTO ASFÁLTICA - 6647.020-3		R\$	159.512,71
CONVÊNIO - AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA - 6647.021-1			
SALDO TOTAL DOS CONVÊNIOS		R\$	2.395.677,33

SERVIÇO PREVIDÊNCIA MUN. COSTA RICA

BANCO DO BRASIL S/A - 8.000-4		R\$	14.992.076,38
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 25-1		R\$	9.130.979,85
BANCO BRADESCO S.A - 3.774-5		R\$	349.210,83
BANCO COOP.SICRED S/A - 16.796-7		R\$	6.017.802,37
BANCO DO BRASIL S/A - 8.001-2		R\$	7.696,85
BANCO RURAL S/A - 10.000.047-3		R\$	11.828,94
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 25-6		R\$	4.326.014,22
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 21-3		R\$	13,99
BANCO BRB S.A - 027.043.362-7		R\$	153.203,24
3-mai			34.988.826,67

SUMÁRIO

LEI.....	LEI	Pág.01
DECRETO.....	DECRETO	Pág.01
AVISO DE LICITAÇÃO.....	AVISO DE LICITAÇÃO	Pág.02
DESPACHO DO ORDENADOR.....	TERMO DE APROVAÇÃO	Pág.02
BOLETIM.....	BOLETIM	Pág.03/04

Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Costa Rica

Rua Ambrosina Paes Coelho nº 228

Cep: 79550-000

Fone/Fax: (0xx67) 3247-7000

email:

assecompmcr@gmail.com

site: www.costarica.ms.gov.br